



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1454- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º O não comparecimento da convocada por este Edital até 11 de abril de 2023, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 10 de abril de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

- **SUSANA SEGALLA GIRARDI** - CPF nº 061.258.269-88, credenciou-se para os itens 02, 03, 11, 16, 17, 19, 25, 27, 28, 36, 43 e 53.
- **VALDEMAR DOS SANTOS BILIAR** - CPF nº 007.961.729-86, credenciou-se para os itens 18, 29, 38, 39 e 46.
- **GREICE LUCKMANN** - CPF nº 056.469.209-30, credenciou-se para os itens 09, 18, 19, 23, 27, 28, 38 e 53.

Marmeleiro, 06 de abril de 2023.

Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2023 (Chamamento Público Nº 008/2022 – PMM – Inexigibilidade Nº 010/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: RAMOS & RAMOS – CLINICA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados.

VALOR TOTAL: de R\$ 501.576,24 (quinhentos e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 30 de março de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 31 de março de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2023 (Chamamento Público Nº 008/2022 – PMM – Inexigibilidade Nº 010/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1454- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADA: S MIYAGUSUKU SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados.

VALOR TOTAL: de R\$ 501.576,24 (quinhentos e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 30 de março de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 31 de março de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

